



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 413ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA)
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA
NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2018

1 Para discutir e deliberar sobre a pauta de nº. 12/2018, realizada em 17 de
2 dezembro de 2018, sob a presidência do Méd. Vet. Marcus Campos
3 Braun – CRMV-ES nº. 1373. Assim sendo, logo após efetuar a
4 verificação do quórum, conforme determinação legal, o presidente fez a
5 abertura dos trabalhos e em seguida deu boas vindas aos presentes.
6 Estiveram presentes na reunião os membros da Diretoria Executiva: Méd.
7 Vet. Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-ES nº. 1348 – Secretário Geral e
8 Méd. Vet. Victor Espíndula Bauer Gava Milanez – CRMV-ES nº. 1353;
9 Os Conselheiros Efetivos: Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane –
10 CRMV-ES nº. 1852, Méd. Vet. Luiz Fernando Pereira Vieira – CRMV-
11 ES nº. 1520 e Méd. Vet. Fabrício Ferreira Pagani – CRMV-ES nº. 483;
12 Os Conselheiros Suplentes: Méd. Vet. Roseanne dos Reis Abrante Nunes
13 – CRMV-ES nº. 1724 que substituiu o Conselheiro Efetivo Zoot. Artur da
14 Silva Pinheiro – CRMV-ES nº. 212/ZP e a Conselheira Suplemente Méd.
15 Vet. Roberta Valeriano dos Santos – CRMV-ES nº. 1962 que substituiu o
16 Conselheiro Efetivo Méd. Vet. Anderson Marcio Borsoi Chagas –
17 CRMV-ES nº. 823; **No segundo item da pauta**, leitura, discussão e
18 julgamento da Ata da Plenária Ordinária de novembro de 2018, que foi
19 aprovada por unanimidade pelo plenário do CRMV-ES, sendo rubricada e
20 assinada por todos; **No terceiro item da pauta**, Leitura das
21 correspondências recebidas e expedidas. O Secretário Geral, Méd. Vet.
22 Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-ES nº. 1348 fez a leitura dos seguintes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 413ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA)
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA
NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2018

1 ofícios: OF.PR.CRMV-ES nº. 215/2018 encaminhado ao Prof. Evaldo
2 Ferreira Vilela, presidente da FAPEMIG, assunto da Chamada Pública nº.
3 10/2018 – Correção do item 5.1.6.2 do edital com base na Lei 5.517/68 e
4 Resoluções do CFMV; OF.PR.CRMV-ES nº. 200/2018 encaminhado à
5 Delegacia de Meio Ambiente referente à denúncia de prática ilegal da
6 medicina veterinária; OF.PR.CRMV-ES nº. 198/2018 encaminhado à
7 Prefeitura e Procuradoria Geral da Serra reiterando ofício encaminhado e
8 solicitando a equiparação do médico veterinário com o médico humano;
9 OF.PR.CRMV-ES nº. 193/2018 encaminhado ao IFES referente o Edital
10 nº. 3/2018, de 12 de novembro de 2018, onde excluiu o médico
11 veterinário do processo seletivo no IFES de Venda Nova do Imigrante
12 para cursos de alimentos / agroindústria; **No quarto item de pauta,**
13 **Apreciação pelo plenário do parecer do **Conselheiro Relator, o Médico****
14 **Veterinário Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-ES nº. 1348** referente a
15 análise de cancelamento de multa eleitoral dos seguintes profissionais: **1)**
16 **Ariany Costa do Nascimento – Proc. Adm. nº. 2564/2018**, com a
17 palavra o Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Rodrigo de Oliveira
18 Uvo – CRMV-ES nº. 1348 que assim proferiu seu parecer: “*Sendo assim,*
19 *sou pelo cancelamento da multa eleitoral visto que a Med. Vet. ARIANY*
20 *COSTA DO NASCIMENTO estava transferida para o CRMV – MG desde*
21 *o dia 29 de março de 2017 antes do 1º turno das eleições que foi*
22 *realizado em 18 de setembro de 2017. Este é o meu parecer”.* Após



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 413^a (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA)
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA
NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2018

1 ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **2) Silas**
2 **Bonzioli Sartori – Proc. Adm. nº. 2567/2018**, com a palavra o
3 Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Rodrigo de Oliveira Uvo –
4 CRMV-ES nº. 1348 que assim proferiu seu parecer: “*Sendo assim, sou*
5 *pelo cancelamento da multa eleitoral do segundo turno visto que o Med.*
6 *Vet. SILAS BONIZIOLI SARTORI estava transferido para o CRMV – MG*
7 *desde o dia 14 de novembro de 2017 antes do 2º turno das eleições que*
8 *foi realizado em 27 de novembro de 2017 e sou pela cobrança e execução*
9 *fiscal da multa do primeiro turno. Este é o meu parecer”*. Após ampla
10 discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **3) Carlos**
11 **Henrique Bucher – Proc. Adm. nº. 2566/2018**, com a palavra o
12 Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Rodrigo de Oliveira Uvo –
13 CRMV-ES nº. 1348 que assim proferiu seu parecer: “*Sendo assim, sou*
14 *pelo cancelamento da multa eleitoral visto que o Med. Vet. CARLOS*
15 *HENRIQUE BUCHER estava transferido para o CRMV – PR desde o dia*
16 *23 de maio de 2017 antes do 1º turno das eleições que foi realizado em*
17 *18 de setembro de 2017. Este é o meu parecer”*. Após ampla discussão
18 foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **4) Guilherme Oliveira**
19 **Sanglard – Proc. Adm. nº. 2568/2018**, com a palavra o Conselheiro
20 Relator, o Médico Veterinário Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-ES nº.
21 1348 que assim proferiu seu parecer: “*Sendo assim, sou pelo*
22 *cancelamento da multa eleitoral visto que o Med. Vet. GUILHERME*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 413ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA)
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA
NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2018

1 *OLIVEIRA SANGLARD estava transferido para o CRMV – MG desde o*
2 *dia 02 de outubro de 2017 antes do 2º turno das eleições que foi*
3 *realizado em 27 de novembro de 2017. Este é o meu parecer”. Após*
4 *ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, 5) Isabel de*
5 **Melo Rocha – Proc. Adm. nº. 108/2018**, com a palavra o Conselheiro
6 Relator, o Médico Veterinário Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-ES nº.
7 1348 que assim proferiu seu parecer: *“Sendo assim, sou pelo*
8 *cancelamento da multa eleitoral visto que a Med. Vet. ISABEL DE MELO*
9 *ROCHA estava na folha de presença de votantes aptos, a mesa*
10 *considerou o voto Inexistente, estando de acordo com a Resolução CFMV*
11 *958/2010. Este é o meu parecer”*. Após ampla discussão foi aprovado por
12 unanimidade pelo plenário, **6) Tiago Assad Nakano – Proc. Adm. nº.**
13 **2562/2018**, com a palavra o Conselheiro Relator, o Médico Veterinário
14 Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-ES nº. 1348 que assim proferiu seu
15 parecer: *“Sendo assim, sou pelo cancelamento da multa eleitoral visto*
16 *que o Med. Vet. TIAGO ASSAD NAKANO consta na folha de presença /*
17 *aptos a votar e seu voto foi encaminhado pelos correios conforme*
18 *Resolução CFMV 958/2010. Este é o meu parecer”*. Após ampla
19 discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **7) Erica Baffa da**
20 **Silva – Proc. Adm. nº. 2561/2018**, com a palavra o Conselheiro Relator,
21 o Médico Veterinário Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-ES nº. 1348 que
22 assim proferiu seu parecer: *“Sendo assim, sou pelo cancelamento da*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 413ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA)
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA
NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2018

1 multa eleitoral visto que a Med. Vet. ERICA BAFFA DA SILVA consta na
2 folha de presença – voto em separado. Este é o meu parecer”. Após
3 ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **8)**
4 **Franciely Mota de Oliveira – Proc. Adm. nº. 2560/2018**, com a palavra
5 o Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Rodrigo de Oliveira Uvo –
6 CRMV-ES nº. 1348 que assim proferiu seu parecer: “*Sendo assim, sou*
7 *pelo cancelamento da multa eleitoral visto que a Med. Vet. FRANCIELY*
8 *MOTA DE OLIVEIRA encaminhou o seu voto pelo correio em tempo*
9 *hábil e não feriu a Resolução CFMV 958/2010 em nenhum dos seus*
10 *artigos. Este é o meu parecer”*. Após ampla discussão foi aprovado por
11 unanimidade pelo plenário, **9) Ronaldo Duarte Vieira – Proc. Adm. nº.**
12 **2559/2018**, com a palavra o Conselheiro Relator, o Médico Veterinário
13 Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-ES nº. 1348 que assim proferiu seu
14 parecer: “*Sendo assim, sou pelo cancelamento da multa eleitoral visto*
15 *que o voto foi postado em tempo hábil e foi retirado pela servidora Talita*
16 *Calegario Figueira Dias no dia da eleição, solicito ainda a execução*
17 *fiscal da anuidade 2018 vencida. Este é o meu parecer”*. Após ampla
18 discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **10) Renata Alves**
19 **Viotti – Proc. Adm. nº. 2565/2018**, com a palavra o Conselheiro Relator,
20 o Médico Veterinário Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-ES nº. 1348 que
21 assim proferiu seu parecer: “*Sendo assim, sou pelo cancelamento da*
22 *multa eleitoral visto que a Med. Vet. RENATA ALVES VIOTTI estava*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 413ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA)
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA
NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2018

1 *transferida para o CFMV – PR desde o dia 20 de julho de 2017 antes do*
2 *1º turno das eleições que foi realizado em 18 de setembro de 2017. Este é*
3 *o meu parecer”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade*
4 *pelo plenário e 11) Heloisa Helena M. Soares Monteiro – Proc. Adm.*
5 *nº. 2558/2018, com a palavra o Conselheiro Relator, o Médico*
6 *Veterinário Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-ES nº. 1348 que assim*
7 *proferiu seu parecer: “Sendo assim, sou pelo cancelamento da multa*
8 *eleitoral visto que a Med. Vet. HELOISA HELENA SOARES MONTEIRO*
9 *estava na folha de presença de votantes aptos, a mesa considerou o voto*
10 *Inexistente, estando de acordo com a Resolução CFMV 958/20110. Este é*
11 *o meu parecer”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade*
12 *pelo plenário; No quinto item de pauta, Apreciação pelo plenário do*
13 *parecer do **Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Rodrigo de***
14 ***Oliveira Uvo – CRMV-ES nº. 1348** referente aos processos de*
15 *fiscalização das seguintes pessoas jurídicas: 1) **Victor E. B. G. Milanez***
16 ***Pet Shop – ME – Proc. Adm. nº. 1466/2018**, com a palavra o*
17 *Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Rodrigo de Oliveira Uvo –*
18 *CRMV-ES nº. 1348 que assim proferiu seu parecer: “Após analisar de*
19 *forma criteriosa o processo, sou pelo cancelamento do Auto de Infração*
20 *nº 637/2018 e do Auto de Multa nº 95/2018 e arquivamento do processo*
21 *uma vez que o objetivo fora alcançado. Este é o meu parecer”. Após*
22 *ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário e 2) **Mitho***



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 413ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA)
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA
NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2018

1 **Comércio de Produtos e Serviços – Proc. Adm. nº. 2251/2018**, com a
2 palavra o Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Rodrigo de Oliveira
3 Uvo – CRMV-ES nº. 1348 que assim proferiu seu parecer: “*Após*
4 *analisar de forma criteriosa o processo, sou pelo indeferimento da*
5 *solicitação do uso da cadeira do papai como descanso do médico*
6 *veterinário e solicito que seja feita nova fiscalização in loco para*
7 *verificação dos itens faltantes no Auto de infração nº 665/2018. Este é o*
8 *meu parecer*”. Após ampla discussão foi aprovado pela maioria,
9 destacando o voto contrário do Conselheiro Méd. Vet. Victor Espíndula
10 Bauer Gava Milanez , que se manifestou no sentido de acatar a “cadeira
11 do papai”; **No sexto item de pauta**, apreciação pelo plenário do parecer
12 do **Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Rodrigo de Oliveira**
13 **Uvo – CRMV-ES nº. 1348** referente aos processos de suspensão de
14 registro das seguintes pessoas jurídicas: **1) Vania Maria Lacerda Portes**
15 **Martins – Proc. Adm. nº. 2389/2018**, com a palavra o Conselheiro
16 Relator, o Médico Veterinário Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-ES nº.
17 1348 que assim proferiu seu parecer: “*Após análise criteriosa do*
18 *processo, sou pela suspensão do registro da empresa, manutenção e*
19 *execução fiscal dos débitos. Este é o meu parecer*”. Após ampla
20 discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **2) Eva Maria**
21 **Souza de Jesus – Proc. Adm. nº. 2388/2018**, com a palavra o
22 Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Rodrigo de Oliveira Uvo –



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 413ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA)
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA
NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2018

1 CRMV-ES nº. 1348 que assim proferiu seu parecer: “*Após análise*
2 *criteriosa do processo, sou pela suspensão do registro da empresa. Este é*
3 *o meu parecer*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade
4 pelo plenário, **3) Jaqueline Marvila de Souza – Proc. Adm. nº.**
5 **2395/2018**, com a palavra o Conselheiro Relator, o Médico Veterinário
6 Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-ES nº. 1348 que assim proferiu seu
7 parecer: “*Após análise criteriosa do processo, sou pela suspensão do*
8 *registro da empresa, manutenção e execução fiscal dos débitos. Este é o*
9 *meu parecer*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo
10 plenário e **4) Cons. Méd. Vet. Clarisse Felske – Proc. Adm. nº.**
11 **2394/2018**, com a palavra o Conselheiro Relator, o Médico Veterinário
12 Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-ES nº. 1348 que assim proferiu seu
13 parecer: “*Após análise criteriosa do processo, sou pela suspensão do*
14 *registro do consultório. Este é o meu parecer*”. Após ampla discussão foi
15 aprovado por unanimidade pelo plenário; **No sétimo item de pauta,**
16 **Apreciação pelo plenário do parecer do Conselheiro Relator, o Médico**
17 **Veterinário Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-ES nº. 1348** referente
18 ao processo de cancelamento da inscrição provisória da seguinte pessoa
19 física: **1) Thiago Francisco Lima Delbone – Proc. Adm. nº. 2043/2018,**
20 com a palavra o Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Rodrigo de
21 Oliveira Uvo – CRMV-ES nº. 1348 que assim proferiu seu parecer:
22 “*Sendo assim, defiro o pedido de cancelamento e sou pela manutenção*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 413ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA)
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA
NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2018

1 *dos débitos. Este é o meu parecer*". Após ampla discussão foi aprovado
2 por unanimidade pelo plenário; **No oitavo item de pauta**, Apreciação
3 pelo plenário do parecer do **Conselheiro Relator, o Médico Veterinário**
4 **Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-ES nº. 1348** referente ao processo de
5 solicitação de registro de clínica veterinária: **1) Drielli Langa – ME –**
6 **Proc. Adm. nº. 364/2018**, com a palavra o Conselheiro Relator, o Médico
7 Veterinário Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-ES nº. 1348 que assim
8 proferiu seu parecer: *“Sendo assim, sou pelo deferimento do Recurso*
9 *administrativo e concedo um novo prazo de 90 dias para adequação a*
10 *Resolução CFMV 1015/2012, art. 5º, inciso II, alíneas “a” item 2, “b”,*
11 *“c”, “e” itens 1, 4, 7, 8, 10, 11 e 12, inciso III, alíneas “a” e “c”, inciso*
12 *IV, alíneas “a”, “c” e “f” e art. 15, visto que o local não está*
13 *funcionando ainda. Ressalvo que está impedida de funcionar durante a*
14 *adequação e solicito nova fiscalização in loco após o prazo encerrar.*
15 *Este é o meu parecer*". Após ampla discussão foi aprovado por
16 unanimidade pelo plenário; **No nono item de pauta**, Apreciação pelo
17 plenário do parecer do **Conselheiro Relator, o Médico Veterinário**
18 **Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-ES nº. 1348** referente à solicitação
19 de registro dos seguintes consultórios: **1) Cons. Méd. Vet. Márcia**
20 **Roberta – Proc. Adm. nº. 1245/2018**, com a palavra o Conselheiro
21 Relator, o Médico Veterinário Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-ES nº.
22 1348 que assim proferiu seu parecer: *“Sendo assim, sou pelo deferimento*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 413ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA)
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA
NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2018

1 *do registro do consultório após o termo de constatação n.º. 1345/2018.*
2 *Este é o meu parecer”.* Após ampla discussão foi aprovado por
3 unanimidade pelo plenário, **2) Cons. Méd. Vet. Lays Neves Zuqui**
4 **Rodrigues – Proc. Adm. n.º. 1377/2018**, com a palavra o Conselheiro
5 Relator, o Médico Veterinário Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-ES n.º.
6 1348 que assim proferiu seu parecer: *“Sendo assim, sou pelo deferimento*
7 *do registro do consultório após o termo de constatação n.º. 1347/2018.*
8 *Este é o meu parecer”.* Após ampla discussão foi aprovado por
9 unanimidade pelo plenário, **3) Cons. Méd. Vet. Camila Maraçati**
10 **Jordão – Proc. Adm. n.º. 2227/2018**, com a palavra o Conselheiro
11 Relator, o Médico Veterinário Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-ES n.º.
12 1348 que assim proferiu seu parecer: *“Após analisar de forma criteriosa*
13 *o processo, sou pelo deferimento do pedido de registro de consultório*
14 *médico veterinário. Este é o meu parecer”.* Após ampla discussão foi
15 aprovado por unanimidade pelo plenário, **4) Cons. Méd. Vet. Dr.**
16 **Vinicius Ribeiro – Proc. Adm. n.º. 1378/2018**, com a palavra o
17 Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Rodrigo de Oliveira Uvo –
18 CRMV-ES n.º. 1348 que assim proferiu seu parecer: *“Sendo assim, defiro*
19 *o pedido de registro do consultório”.* Após ampla discussão foi aprovado
20 por unanimidade pelo plenário, **5) Cons. Méd. Vet. Thatyana Germano**
21 **de Oliveira – Proc. Adm. n.º. 2444/2018; 2261/2018**, com a palavra o
22 Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Rodrigo de Oliveira Uvo –



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 413ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA)
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA
NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2018

1 CRMV-ES nº. 1348 que assim proferiu seu parecer: “*Sendo assim, defiro*
2 *o registro do consultório Thatyana Germano de Oliveira por estar de*
3 *acordo com a Resolução CFMV nº. 1015/2012. Este é o meu parecer”.*

4 Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **6)**
5 **Cons. Méd. Vet. Virginia Paula Rangel – Proc. Adm. nº. 1343/2018,**
6 com a palavra o Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Rodrigo de
7 Oliveira Uvo – CRMV-ES nº. 1348 que assim proferiu seu parecer:
8 “*Sendo assim, indefiro o registro do consultório VIRGÍNIA PAULA*
9 *RANGEL por estar em desacordo com a Resolução CFMV 1015/2012 art.*
10 *7, inciso I, alínea “a”(sala de recepção, contendo sanitário para uso*
11 *público) e art. 15 (acesso independente). Solicito que sejam feitas as*
12 *adequações e fiscalização in loco em 90 dias. Este é o meu parecer”.*

13 Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **7)**
14 **Cons. Méd. Vet. Bruno Machado – Proc. Adm. nº. 2450/2018,** com a
15 palavra o Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Rodrigo de Oliveira
16 Uvo – CRMV-ES nº. 1348 que assim proferiu seu parecer: “*Sendo assim,*
17 *defiro o registro do consultório Bruno Machado por estar de acordo com*
18 *a Resolução CFMV nº. 1015/2012. Este é o meu parecer”.*

19 Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **8) Cons. Méd.**
20 **Vet. Juliana Machado – Proc. Adm. nº. 1851/2018,** com a palavra o
21 Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Rodrigo de Oliveira Uvo –
22 CRMV-ES nº. 1348 que assim proferiu seu parecer: “*Sendo assim, defiro*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 413ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA)
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA
NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2018

1 *o registro do consultório JULIANA MACHADO por estar de acordo com*
2 *a Resolução CFMV 1015/2012. Este é o meu parecer”. Após ampla*
3 *discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, 9) Cons. Méd.*
4 **Vet. Amanda Gonçalves – Proc. Adm. nº. 2193/2018; 1846/2018**, com
5 a palavra o Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Rodrigo de
6 Oliveira Uvo – CRMV-ES nº. 1348 que assim proferiu seu parecer:
7 *“Sendo assim, indefiro o registro do consultório AMANDA GONÇALVES*
8 *por não atender a Resolução 1015/2012 nos art. 7, inciso I, alínea “d” e*
9 *art. 15. Solicito que sejam feitas as adequações e fiscalização in loco em*
10 *90 dias. Este é o meu parecer”. Após ampla discussão foi aprovado por*
11 *unanimidade pelo plenário, 10) Cons. Méd. Vet. Melina Simões Leão –*
12 **Proc. Adm. nº. 2255/2018; 1803/2018**, com a palavra o Conselheiro
13 Relator, o Médico Veterinário Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-ES nº.
14 1348 que assim proferiu seu parecer: *“Sendo assim, defiro o registro do*
15 *consultório MELINA SIMÕES LEÃO. Este é o meu parecer”. Após ampla*
16 *discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, 11) Cons. Méd.*
17 **Vet. Bruner Cappi Favarato – Proc. Adm. nº. 1324/2018**, com a
18 palavra o Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Rodrigo de Oliveira
19 Uvo – CRMV-ES nº. 1348 que assim proferiu seu parecer: *“Sendo assim,*
20 *indefiro o pedido de registro do consultório por não atender a Resolução*
21 *CFMV 1015/2012 art. 7º, inciso I, alínea “a” e art. 15, concedo um*
22 *prazo de 90 dias para adequação e nova fiscalização in loco. Este é o*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 413ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA)
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA
NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2018

1 *meu parecer*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo
2 plenário e **12) Cons. Méd. Vet. Felipe Martinelli (Vida Pet) – Proc.**
3 **Adm. nº. 2189/2018**, com a palavra o Conselheiro Relator, o Médico
4 Veterinário Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-ES nº. 1348 que assim
5 proferiu seu parecer: *“Sendo assim, defiro o registro do consultório*
6 *Felipe Martinelli por estar de acordo com a Resolução CFMV nº.*
7 *1015/2012. Este é o meu parecer*”. Após ampla discussão foi aprovado
8 por unanimidade pelo plenário; **No décimo item de pauta**, apreciação
9 pelo plenário do parecer do **Conselheiro Relator, o Médico Veterinário**
10 **Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-ES nº. 1348** referente à defesa
11 contra cobrança de anuidade de 2018 da seguinte pessoa jurídica: **1)**
12 **Laticínios Rezende Ltda – ME – Proc. Adm. nº. 2288/2018**, com a
13 palavra o Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Rodrigo de Oliveira
14 Uvo – CRMV-ES nº. 1348 que assim proferiu seu parecer: *“Após*
15 *analisar de forma criteriosa o processo, sou pelo indeferimento da defesa*
16 *apresentada pela empresa visto que, a empresa encontra-se inscrita junto*
17 *a esta Autarquia sob o nº 1667 desde 2002 e que o pedido de*
18 *cancelamento do registro foi INDEFERIDO embasado nos arts. 5º,*
19 *alíneas “e” e “f”, 27 e 28 da Lei 5.517/68 e na Resolução CFMV*
20 *1177/2017, art. 1º, inciso X. Diante do exposto, solicito a cobrança das*
21 *anuidades 2017 e 2018, tendo em vista que a defendente encontra-se*
22 *legalmente obrigada a registrar-se no CRMV-ES*”. Após ampla discussão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 413ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA)
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA
NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2018

1 foi aprovado por unanimidade pelo plenário; **No décimo item de pauta,**
2 **Apreciação pelo plenário do parecer do Conselho Relator, o Médico**
3 **Veterinário Anderson Márcio Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823**
4 referente aos processos de cancelamento / suspensão do registro das
5 seguintes pessoas jurídicas: **1) J Z Produtos Agrícolas Ltda – ME –**
6 **Proc. Adm. nº. 1131/2018 e 2) Alexandre Antônio Elizeu Alves – ME**
7 **– Proc. Adm. nº. 510/2018.** Em virtude da ausência do conselheiro, a
8 leitura e deliberação do parecer foram adiadas para a próxima plenária;
9 **No décimo segundo item de pauta,** Apreciação pelo plenário do parecer
10 do **Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Anderson Márcio**
11 **Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823** referente ao processo de
12 fiscalização da seguinte pessoa jurídica: **1) Fundo Municipal de Saúde –**
13 **Proc. Adm. nº. 151/2018.** Em virtude da ausência do conselheiro, a
14 leitura e deliberação do parecer foram adiadas para a próxima plenária;
15 **No décimo terceiro item de pauta,** Apreciação pelo plenário do parecer
16 do **Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Anderson Márcio**
17 **Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823** referente à solicitação de isenção do
18 pagamento da anuidade da seguinte pessoa física: **1) Sebastião Braga**
19 **Feitosa – Proc. Adm. nº. 1373/2018,** onde foi lido o parecer do
20 **Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Anderson Márcio Borsoi**
21 **Chagas – CRMV-ES nº. 823: “De acordo com os fatos apresentados e**
22 **baseado em uma avaliação criteriosa do processo, meu parecer é**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 413ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA)
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA
NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2018

1 favorável à solicitação de isenção do pagamento de anuidade ao Méd.
2 Vet. Sebastião Braga Feitosa”. Após ampla discussão foi aprovado por
3 unanimidade pelo plenário e 2) **Jorge Bragança Nogueira**. Em virtude
4 da ausência do conselheiro, a leitura e deliberação do parecer foram
5 adiadas para a próxima plenária; **No décimo quarto item de pauta,**
6 **Apreciação pelo plenário do parecer do Conselheiro Relator, o Médico**
7 **Veterinário Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852**
8 referente ao processo de fiscalização da seguinte pessoa jurídica: 1) **Life**
9 **Center Centro Veterinário Ltda – Proc. Adm. nº. 1199/2018**, com a
10 palavra o Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Daniel Pimentel
11 Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852 que assim proferiu seu parecer:
12 “Considerando a prestação das informações constantes nos autos, os
13 termos assinados pelo RT do estabelecimento requerente e as
14 determinações da Resolução CFMV nº. 1015/2012, voto pelo registro do
15 estabelecimento, tendo em vista o preenchimento dos requisitos
16 obrigatórios e constatados pela fiscal do CRMV-ES, que segundo a
17 Resolução CFMV nº. 1015/2012 é indispensável para o registro de
18 clínica veterinária”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade
19 pelo plenário; **No décimo quinto item de pauta,** apreciação pelo plenário
20 do parecer da **Conselheira Relatora, a Médica Veterinária Luciana**
21 **Chaves Comaru – CRMV-ES nº. 1738** referente aos processos de
22 cancelamento / suspensão de registro das seguintes pessoas jurídicas: 1)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 413ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA)
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA
NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2018

1 **Wilson Campos Junior – Proc. Adm. nº. 1446/2017, 2) Juza Maria de**
2 **Sousa – Proc. Adm. nº. 1198/2018, 3) CMF Machado – ME – Proc.**
3 **Adm. nº. 1433/2018, 4) Krishna Aguiar Soares – ME – Proc. Adm. nº.**
4 **2270/2018 e 5) RF Soares Conveniência Animal – ME – Proc. Adm.**
5 **nº. 2264/2018.** Em virtude da ausência da conselheira, a leitura e
6 deliberação do parecer foram adiadas para a próxima plenária; **No décimo**
7 **sexto item de pauta,** Apreciação pelo plenário do parecer da
8 **Conselheira Relatora, a Médica Veterinária Luciana Chaves Comaru**
9 **– CRMV-ES nº. 1738** referente ao processo de cancelamento de
10 inscrição da seguinte pessoa física: **1) Danielle Porcari Alves – Proc.**
11 **Adm. nº. 2248/2018.** Em virtude da ausência do conselheiro, a leitura e
12 deliberação do parecer foram adiadas para a próxima plenária; **No décimo**
13 **sétimo item de pauta,** apreciação pelo plenário do parecer da
14 **Conselheira Relatora, a Médica Veterinária Luciana Chaves Comaru**
15 **– CRMV-ES nº. 1738** referente ao processo de fiscalização da seguinte
16 pessoa jurídica: **1) Agrofartura – Agropecuária Fartura Ltda – ME –**
17 **Proc. Adm. nº. 568/2018.** Em virtude da ausência do conselheiro, a
18 leitura e deliberação do parecer foram adiadas para a próxima plenária;
19 **No décimo oitavo item de pauta,** Apreciação pelo plenário do parecer da
20 **Conselheira Relatora, a Médica Veterinária Roseanne dos Reis**
21 **Abrante Nunes – CRMV-ES nº. 1724** referente aos processos de
22 fiscalização das seguintes pessoas jurídicas: **1) PHTB Fagundes – Proc.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 413^a (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA)
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA
NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2018

1 **Adm. Nº. 942/2018**, com a palavra a Conselheira Relatora, a Médica
2 Veterinária Roseanne dos Reis Abrante Nunes – CRMV-ES nº. 1724 que
3 assim proferiu seu parecer: “*Desta forma sou pelo indeferimento do*
4 *pedido de novo prazo, sendo que o mesmo já recebeu 90 dias para as*
5 *adequações, solicito nova fiscalização in loco para verificação das*
6 *adequações. Este é o meu parecer*”. Após ampla discussão foi aprovado
7 por unanimidade pela plenária, **2) Central Vet Ltda – ME – Proc. Adm.**
8 **Nº. 295/2016**, com a palavra a Conselheira Relatora, a Médica Veterinária
9 Roseanne dos Reis Abrante Nunes – CRMV-ES nº. 1724 que assim
10 proferiu seu parecer: “*Por ter o estabelecimento providenciado o item*
11 *faltante, mesa de atendimento no setor de internação, sou favorável ao*
12 *registro de clínica veterinária, tendo em vista que desta forma atende a*
13 *resolução 1015/2012. Em relação ao recurso tempestivo do auto de multa*
14 *sou favorável ao seu cancelamento, tendo em vista que os itens foram*
15 *providenciados para registro de clínica veterinária, fato que gerou o auto*
16 *de infração. Solicito nova fiscalização para novo preenchimento da*
17 *declaração de requisito para clínicas veterinárias, visto que foi*
18 *informado que as internações vão passar a ser 24h. Este é o meu*
19 *parecer*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pela
20 plenária, **3) Scheila Carla Barboza Vieira – Proc. Adm. Nº. 1322/2018**,
21 com a palavra a Conselheira Relatora, a Médica Veterinária Roseanne dos
22 Reis Abrante Nunes – CRMV-ES nº. 1724 que assim proferiu seu



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 413ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA)
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA
NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2018

1 parecer: *“Desta forma, defiro a solicitação de registro de clínica*
2 *veterinária, considerando que o estabelecimento atende às exigências da*
3 *resolução 1015/2012. Informo que no local não poderão ser realizadas*
4 *internações de animais com doenças infectocontagiosas, pois não possui*
5 *isolamento para tais animais. Este é o meu parecer”*. Após ampla
6 discussão foi aprovado por unanimidade pela plenária, **4) Nicoli Presotti**
7 **Corteletti – Proc. Adm. Nº. 1067/2017; 878/2017 e**, com a palavra a
8 Conselheira Relatora, a Médica Veterinária Roseanne dos Reis Abrante
9 Nunes – CRMV-ES nº. 1724 que assim proferiu seu parecer: *“Sendo*
10 *assim, sou pelo arquivamento do processo, tendo em vista que o mesmo*
11 *estava em fase de registro e por tanto não pode ser suspenso. Este é o*
12 *meu parecer”*. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pela
13 plenária e **5) Suellen Ramos – Proc. Adm. nº. 1290/2018**, com a palavra
14 a Conselheira Relatora, a Médica Veterinária Roseanne dos Reis Abrante
15 Nunes – CRMV-ES nº. 1724 que assim proferiu seu parecer: *“Desta*
16 *forma, após avaliação do projeto de mestrado e das atividades*
17 *desenvolvidas durante o mestrado sou pela suspensão de inscrição, com*
18 *manutenção da anuidade 2018. Este é o meu parecer”*. Após ampla
19 discussão foi aprovado por unanimidade pela plenária; **No décimo nono**
20 **item de pauta**, Apreciação pelo plenário do parecer da **Conselheira**
21 **Relatora, a Médica Veterinária Roberta Valeriano dos Santos –**
22 **CRMV-ES nº. 1962** referente aos processos de cancelamento / suspensão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 413ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA)
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA
NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2018

1 de registro das seguintes pessoas jurídicas: **1) Barão Distribuidora de**
2 **Cereais e Alimentos Eireli – ME – Proc. Adm. nº. 1445/2018**, com a
3 palavra a Conselheira Relatora, a Médica Veterinária Roberta Valeriano
4 dos Santos – CRMV-ES nº. 1962 que assim proferiu seu parecer: “*Após*
5 *análise criteriosa do processo, sou pela suspensão do registro da*
6 *empresa e solicito maiores esclarecimentos quanto a situação cadastral*
7 *que continua ativa. Este é o meu parecer*”. Após ampla discussão foi
8 aprovado por unanimidade pelo plenário, **2) Agrotec Comercial Ltda –**
9 **Proc. Adm. nº. 1449/2018**, com a palavra a Conselheira Relatora, a
10 Médica Veterinária Roberta Valeriano dos Santos – CRMV-ES nº. 1962
11 que assim proferiu seu parecer: “*Após análise criteriosa do processo, sou*
12 *pela suspensão do registro da empresa, manutenção e execução fiscal dos*
13 *débitos de 2015, 2016, 2017 e 1/12 avos de 2018. Este é o meu parecer*”.
14 Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **3)**
15 **Carlos Augusto de Lima Freitas – Proc. Adm. nº. 1469/2018**, com a
16 palavra a Conselheira Relatora, a Médica Veterinária Roberta Valeriano
17 dos Santos – CRMV-ES nº. 1962 que assim proferiu seu parecer: “*Após*
18 *análise criteriosa do processo, sou pela suspensão do registro da*
19 *empresa CNPJ 20.292.283/0001 - 08, manutenção e execução fiscal dos*
20 *débitos de 3/12 avos da anuidade de 2015 e cancelamento das demais,*
21 *visto que a empresa foi baixada em 23/03/2015, conforme Resolução*
22 *1041. Este é o meu parecer*”. Após ampla discussão foi aprovado por



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 413ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA)
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA
NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2018

1 unanimidade pelo plenário, **4) Nutrivena Comércio de Rações Ltda –**
2 **ME – Proc. Adm. nº. 1386/2018**, com a palavra a Conselheira Relatora,
3 a Médica Veterinária Roberta Valeriano dos Santos – CRMV-ES nº. 1962
4 que assim proferiu seu parecer: *“Após análise criteriosa do processo, sou*
5 *pela suspensão do registro da empresa, manutenção e execução fiscal dos*
6 *débitos. Solicito maiores esclarecimentos quanto à situação cadastral que*
7 *continua ativa. Este é o meu parecer”*. Após ampla discussão foi
8 aprovado por unanimidade pelo plenário, **5) Tiago Bertoldi – Proc.**
9 **Adm. nº. 1430/2018**, com a palavra a Conselheira Relatora, a Médica
10 Veterinária Roberta Valeriano dos Santos – CRMV-ES nº. 1962 que
11 assim proferiu seu parecer: *“Após análise criteriosa do processo, sou*
12 *pelo cancelamento do registro da empresa. Este é o meu parecer”*. Após
13 ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **6) Calegari**
14 **Com. De Produtos Agropecuários Ltda – ME – Proc. Adm. nº.**
15 **1385/2018**, com a palavra a Conselheira Relatora, a Médica Veterinária
16 Roberta Valeriano dos Santos – CRMV-ES nº. 1962 que assim proferiu
17 seu parecer: *“Após análise criteriosa do processo, sou pela suspensão do*
18 *registro da empresa, manutenção e execução fiscal dos débitos. Este é o*
19 *meu parecer”*. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo
20 plenário, **7) Laticínios Cypriano Ltda – ME – Proc. Adm. nº.**
21 **1384/2018**, com a palavra a Conselheira Relatora, a Médica Veterinária
22 Roberta Valeriano dos Santos – CRMV-ES nº. 1962 que assim proferiu



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 413ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA)
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA
NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2018

1 seu parecer: *“Após análise criteriosa do processo, sou pela suspensão do*
2 *registro da empresa, mantendo-se os débitos da anuidade integral de*
3 *2018, visto que a constatação foi identificada em julho de 2018. Este é o*
4 *meu parecer”*. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo
5 plenário e **8) Claudio Marcos Zache – ME – Proc. Adm. nº. 1802/2017,**
6 com a palavra a Conselheira Relatora, a Médica Veterinária Roberta
7 Valeriano dos Santos – CRMV-ES nº. 1962 que assim proferiu seu
8 parecer: *“Sendo assim, indefiro o Cancelamento do Registro e, reitero a*
9 *necessidade de responsável técnico no estabelecimento. Assim como,*
10 *cobrança dos débitos junto a autarquia”*. Após ampla discussão foi
11 aprovado por unanimidade pelo plenário; **No vigésimo item de pauta,**
12 **Apreciação pelo plenário do parecer do Conselheiro**
13 **Relator, o Médico Veterinário Fabrício Ferreira Pagani – CRMV-ES**
14 **nº. 483** referente ao processo de fiscalização da seguinte pessoa jurídica:
15 **1) Supermercado Economia Ltda – Proc. Adm. nº. 1235/2018,** com a
16 palavra o Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Fabrício Ferreira
17 Pagani – CRMV-ES nº. 483 que assim proferiu seu parecer: *“Após*
18 *análise do presente processo faz-se imperativa análise do mesmo com*
19 *parecer jurídico para correta análise e julgamento. Este é meu parecer,*
20 *salvo melhor juízo”*. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade
21 pelo plenário e **2) Joana Climarco de Araújo Serviços – Proc. Adm. nº.**
22 **1465/2018** com a palavra o Conselheiro Relator, o Médico Veterinário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 413ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA)
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA
NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2018

1 Fabrício Ferreira Pagani – CRMV-ES nº. 483 que assim proferiu seu
2 parecer: *“Após análise do presente processo e conforme Lei nº 5517/68*
3 *que dispõe sobre o exercício da profissão de médico veterinário,*
4 *Resolução CFMV nº 1041/2013 que dispõe sobre a inscrição, registro,*
5 *cancelamento e movimentação de pessoas física e jurídica, no âmbito da*
6 *Autarquia, Resolução CFMV nº 1015/2012 que conceitua e estabelece*
7 *condições para o funcionamento de estabelecimentos médico-veterinários*
8 *de atendimento a pequenos animais, e visto que as não conformidades*
9 *foram corrigidas, sou pelo DEFERIMENTO DO REGISTRO DE*
10 *CLÍNICA VETERINÁRIA com atendimento cirúrgico, com funcionamento*
11 *24 (vinte e quatro) horas – urgência e emergência, com internação em*
12 *período integral, não atendendo a doenças infecto-contagiosas. Este é*
13 *meu parecer, salvo melhor juízo”*. Após ampla discussão foi aprovado
14 por unanimidade pelo plenário; **No vigésimo primeiro item de pauta,**
15 **Apreciação pelo Apreciação pelo plenário do parecer do Conselheiro**
16 **Relator, o Médico Veterinário Fabrício Ferreira Pagani – CRMV-ES**
17 **nº. 483** referente ao projeto de controle de natalidade: **1) Prefeitura**
18 **Municipal de Linhares / SEMSA – Proc. Adm. nº. 1336/2018,** com a
19 palavra o Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Fabrício Ferreira
20 Pagani – CRMV-ES nº. 483 que assim proferiu seu parecer:
21 *“Inicialmente mesmo antes de proferir parecer específico sobre o*
22 *Projeto, faz-se imperativo que mesmo consistindo argumentação válida*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 413^a (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA)
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA
NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2018

1 *sobre o controle populacional para promoção do bem estar animal, tal*
2 *atividade não é atribuição da Unidade de Vigilância em Zoonoses – UVZ,*
3 *uma unidade de promoção a saúde do Sistema Único de Saúde – SUS.*
4 *Não existe comprovação científica de que nenhuma zoonose ou outra*
5 *doença de interesse em saúde pública que a esterilização cirúrgica possa*
6 *evitar ou até mesmo controlar, visto que animais castrados transmitem*
7 *zoonoses e continuam podendo agredir humanos. Não há portanto*
8 *suficiente amparo técnico e nem legal para desenvolvimento da atividade*
9 *consistindo em desvio de finalidade podendo o poder público, na figura*
10 *do poder executivo municipal ser responsabilizado por desvio de recursos*
11 *SUS além do desvio de finalidade da própria UVZ que terá suas*
12 *atividades fim prejudicadas. A imprescindível função dos profissionais*
13 *médicos veterinários na UVZ são para a responsabilidade técnica,*
14 *coordenação de todas atividades de controle de zoonoses, vetores,*
15 *acidentes por animais peçonhentos, epizootias, epidemias, endemias e*
16 *agravos; há portanto de se valorizar e corrigir distorções sobre o*
17 *entendimento das atribuições técnicas destes profissionais na UVZ. A*
18 *Portaria nº 1.138/GM/MS, de 23 de maio de 2014 e o recente Manual de*
19 *Vigilância, Prevenção e Controle de Zoonoses: Normas Técnicas e*
20 *Operacionais publicado em 2017, ambos documentos do Ministério da*
21 *Saúde, são claros sobre as funções das UVZ's.*
22 [http://portalms.saude.gov.br/saude-de-a-z/vigilancia-de-zoonoses-svs.](http://portalms.saude.gov.br/saude-de-a-z/vigilancia-de-zoonoses-svs)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 413ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA)
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA
NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2018

1 *Sugiro assim que a Prefeitura Municipal de Linhares desenvolva a*
2 *importante atividade pretendida de proteção animal junto a famílias*
3 *carentes por meio de outra secretaria, tendo como exemplo diversas*
4 *prefeituras no Brasil e já no estado, ou por meio da criação de setores*
5 *especiais ou realizando o serviço por meio da secretaria de meio*
6 *ambiente. Sobre a avaliação do projeto em si, e após análise do presente*
7 *processo, meu parecer é pelo INDEFERIMENTO do mesmo visto que*
8 *existem diversas inconsistências precisando que sejam corrigidas. Este é*
9 *meu parecer, salvo melhor juízo”. Após ampla discussão foi aprovado*
10 *por unanimidade pelo plenário; **No vigésimo segundo item de pauta,***
11 *Apreciação pelo plenário do parecer do **Conselheiro Relator, o Médico***
12 ***Veterinário Fabrício Ferreira Pagani – CRMV-ES nº. 483,** referente*
13 *ao processo de cancelamento de registro da seguinte pessoa jurídica: **1)***
14 ***Guilherme Nascimento Bellucio – Proc. Adm. nº. 1475/2018,** com a*
15 *palavra o Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Fabrício Ferreira*
16 *Pagani – CRMV-ES nº. 483 que assim proferiu seu parecer: “Após*
17 *análise do presente processo e conforme Lei 5517/68, Resolução CFMV*
18 *nº 682/2001, Resolução CFMV nº 1041/2013 e recente decisão do STJ*
19 *que reconhece a não necessidade de médico veterinário responsável*
20 *técnico, no caso concreto, sou favorável ao DEFERIMENTO do*
21 *Requerimento de Cancelamento de Registro de Empresa com*
22 *ARQUIVAMENTO do processo. Este é meu parecer, salvo melhor juízo”.*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 413ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA)
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA
NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2018

1 Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário; **No**
2 **vigésimo terceiro item de pauta,** por terem sido atendidos todos os
3 requisitos, foi aprovada por unanimidade a solicitação de inscrição das
4 seguintes pessoas físicas: **1) Hugo Fernandes Barros – Proc. Adm. nº.**
5 **2401/2018 (Bom Jesus do Itabapoana / RJ), 2) Karina Rezende Braga**
6 **de Aguiar – Proc. Adm. nº. 2439/2018 (Cachoeiro), 3) Izabel Grigio**
7 **Roncete – Proc. Adm. nº. 2440/2018 (Vila Velha e 4) Letícia Batista**
8 **Ramos – Proc. Adm. nº. 2081/2018 (Fernandes Tourinho); No**
9 **vigésimo quarto item de pauta,** por terem sido atendidos todos os
10 requisitos, foi aprovada por unanimidade a solicitação de inscrição
11 provisória das seguintes pessoas físicas: **1) Lais de Oliveira Sotele –**
12 **Proc. Adm. nº. 2424/2018 (Colatina) e 2) Laila de Oliveira Sotele –**
13 **Proc. Adm. nº. 2426/2018 (Colatina); No vigésimo quinto item de**
14 **pauta,** por terem sido atendidos todos os requisitos, foi aprovada por
15 unanimidade a solicitação de reativação de inscrição das seguintes
16 pessoas físicas: **1) Maíra Saraiva Bueno – Proc. Adm. nº. 2514/2018**
17 **(Vitória) e 2) Daniela Batista Oss – Proc. Adm. nº. 2580/2018**
18 **(Montanha); No vigésimo sexto item de pauta,** por terem sido atendidos
19 todos os requisitos, foi aprovada por unanimidade a solicitação de registro
20 dos seguintes consultórios: **1) Cons. Méd. Vet. Hérika de Almeida**
21 **Plaster Merlo – Proc. Adm. nº. 1637/2018 (Vitória), 2) Cons. Méd.**
22 **Vet. Alex dos Santos Coelho – Proc. Adm. nº. 1639/2018; 1463/2018**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 413ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA)
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA
NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2018

1 (Linhares), 3) Cons. Méd. Vet. Sarah Soukef Domingos – Proc. Adm.
2 nº. 288/2018 (Vitória), 4) Cons. Méd. Vet. Karina de Mesquita – Proc.
3 Adm. nº. 426/2018 (Vitória), 5) Cons. Méd. Vet. Hegiany Cosmo
4 Libarde – Proc. Adm. nº. 1351/2018 (Cariacica), 6) Cons. Méd. Vet.
5 Drielli Langa – Proc. Adm. nº. 490/2018 (São Gabriel da Palha), 7)
6 Cons. Méd. Vet. Sorhaia Morandi Coser – Proc. Adm. nº. 1482/2018
7 (Vila Velha), 8) Cons. Méd. Vet. Jacqueline Polatschek – Proc. Adm.
8 nº. 1817/2018; 1462/2018 (Linhares) e 9) Cons. Méd. Vet. Larice
9 Alves Freire – Proc. Adm. nº. 1486/2018 (Cariacica); No vigésimo
10 sétimo item de pauta, por terem sido atendidos todos os requisitos, foi
11 aprovada por unanimidade a solicitação de registro das seguintes pessoas
12 jurídicas: 1) Orlando Falqueto Bragatto – Proc. Adm. nº. 2425/2018
13 (Afonso Claudio), 2) GH Dedetização e Serviços Ltda – Proc. Adm.
14 nº. 2399/2018 (Aracruz), 3) Wagner Bonfante Veniali – Proc. Adm.
15 nº. 2269/2018 (Cariacica), 4) Mercon Oliveira Rações Eireli – Proc.
16 Adm. nº. 2504/2018 (Cachoeiro), 5) Silveria Indústria e Comércio de
17 Charques e Salgados – Proc. Adm. nº. 2452/2018 (Viana), 6)
18 Francisco de Assis Silva Clínica Veterinária – Proc. Adm. nº.
19 278/2011(Vila Velha), 7) Ademilson Vasconcelos – Proc. Adm. nº.
20 140/2018 (Domingos Martins), 8) V C Comércio de Produtos
21 Agrícolas Eireli – Proc. Adm. nº. 2479/2018 (Colatina), 9) Rayane
22 Vaz Pinto – Proc. Adm. nº. 2443/2018 (Guarapari), 10) Vitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 413ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA)
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA
NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2018

1 **Bianchine de Oliveira – Proc. Adm. nº. 2397/2018 (Iconha), 11)**
2 **Frifort Comércio de Carnes Ltda – Proc. Adm. nº. 2384/2018 (Vila**
3 **Velha), 12) Zoopark da Montanha Ltda – Proc. Adm. nº. 2442/2018**
4 **(Marechal Floriano), 13) Virginia Paula Carvalho Simon – Proc.**
5 **Adm. nº. 2429/2018 (Santa Leopoldina), 14) Auu Food Ltda – Proc.**
6 **Adm. nº. 2574/2018 (Vitória), 15) Gislaine Aguiar – Proc. Adm. nº.**
7 **2575/2018 (Marilândia), 16) Aline Polyana dos Santos da Cruz –**
8 **Proc. Adm. nº. 2505/2018 (Marilândia), 17) Alexandre Vargas Garcia**
9 **– Proc. Adm. nº. 2585/2018 (Barra de São Francisco) e 18) Frigorifico**
10 **Corella Ltda – Filial – Proc. Adm. nº. 2526/2018 (Cariacica); No**
11 **vigésimo oitavo item de pauta, por terem sido atendidos todos os**
12 **requisitos, foi aprovada por unanimidade a solicitação de registro de MEI:**
13 **1) Leonilda Premoli da Silva – Proc. Adm. nº. 2582/2018 (Cariacica);**
14 **No vigésimo nono item de pauta, Realização da Câmara Norte,**
15 **Nordeste e Espírito Santo em Vitória / ES, nos dias 28 e 29 de janeiro**
16 **de 2019.** Com a palavra o presidente do CRMV-ES, Méd. Vet. Marcus
17 Campos Braun – CRMV-ES nº. 1373 que informou da realização da
18 Câmara Norte, Nordeste e Espírito Santo aqui em Vitória / ES, sendo
19 convidados todos os presidentes dos regionais e que gostaria de contar
20 com todos os diretores e conselheiros no importante evento, que terão
21 importantes discussões da gestão dos Conselhos e da medicina veterinária
22 e zootecnia; **No trigésimo item de pauta, Parecer da Comissão de**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 413ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA)
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA
NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2018

1 **Comunicação e Divulgação do CRMV-ES em face da solicitação de**
2 **consulta técnica do estabelecimento LifePet.** Com a palavra o
3 Conselheiro Méd. Vet. Fabrício Ferreira Pagani, que fez a leitura do
4 parecer: *“Após análise do presente, sobretudo pelo parecer jurídico já*
5 *emitido, sigo com o mesmo. Este é meu parecer, salvo melhor juízo”*.
6 Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário; **No**
7 **trigésimo primeiro item de pauta, Resolução CRMV-ES que aprova a**
8 **entrega de mérito acadêmico ao aluno destaque dos cursos de**
9 **zootecnia.** Com a palavra o presidente do CRMV-ES, Méd. Vet. Marcus
10 Campos Braun – CRMV-ES nº. 1373 que fez a leitura da minuta e, após
11 ampla discussão, foi aprovado por unanimidade pelo plenário do CRMV-
12 ES, com o número: 7/2018; **No trigésimo segundo item de pauta,**
13 **Resolução CRMV-ES que aprova a entrega de mérito acadêmico ao**
14 **aluno destaque dos cursos de medicina veterinária.** Com a palavra o
15 presidente do CRMV-ES, Méd. Vet. Marcus Campos Braun – CRMV-ES
16 nº. 1373 que fez a leitura da minuta e, após ampla discussão, foi aprovado
17 por unanimidade pelo plenário do CRMV-ES, com o número:
18 8/2018;(SIGILOS); **No trigésimo quarto item de pauta, Resolução**
19 **CRMV-ES que normatiza os procedimentos para o pagamento de**
20 **verba indenizatória para atender a demanda inerente ao exercício da**
21 **função pública no âmbito do CRMV-ES e, dá outras providências.**
22 Com a palavra o presidente do CRMV-ES, Méd. Vet. Marcus Campos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 413ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA)
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA
NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2018

1 Braun – CRMV-ES nº. 1373 que fez a leitura da minuta da criação da
2 verba indenizatória para quem mora nos municípios da Grande Vitória, no
3 valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), vedada a acumulação com
4 diária, verba de representação e jeton e, após ampla discussão, foi
5 aprovado por unanimidade pelo plenário do CRMV-ES, com o número:
6 9/2018 e com a Portaria CRMV-ES número 31/2018, que determinou o
7 valor; **No trigésimo quinto item de pauta, Portaria CRMV-ES que**
8 **altera o valor do jeton, conforme determina o art. 8º da Resolução**
9 **CRMV-ES nº. 001/2012.** Com a palavra o presidente do CRMV-ES,
10 Méd. Vet. Marcus Campos Braun – CRMV-ES nº. 1373 que fez da
11 alteração na íntegra do art. 8º da Resolução CRMV-ES nº. 001/2012, que
12 passa a ter o seguinte texto: “*O valor do JETON pago pelo CRMV – ES*
13 *corresponde a R\$ 200,00 (duzentos reais), sendo concedido para*
14 *participação da Diretoria e Corpo de Conselheiros nas Sessões*
15 *Plenárias*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo
16 plenário a alteração do valor, que deverá ser pago apenas em sessões
17 plenárias; **No trigésimo sexto item de pauta, Solicitação do setor de**
18 **cobrança para que o CRMV-ES entre em contato, via mídias sociais**
19 **de profissionais para atualização de endereço.** Após ampla discussão
20 foi aprovado por unanimidade; **No trigésimo sétimo item de pauta,**
21 **Entendimento da assessoria jurídica do CRMV-ES em não solicitar**
22 **alteração do CNAE de estabelecimento veterinário (Secretário Geral**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 413ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA)
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA
NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2018

1 **Méd. Vet. Rodrigo de Oliveira Uvo**). Com a palavra o Secretário Geral,
2 Méd. Vet. Rodrigo de Oliveira Uvo que informou que foi orientado pela
3 assessoria jurídica a não constar essa solicitação no parecer. Após ampla
4 discussão, foi aprovado por unanimidade pelo plenário;**(SIGILOS)**; **No**
5 **trigésimo nono item de pauta**, **E-mail encaminhado pela ESFA**
6 **convidando o CRMV-ES para a cerimônia de colação de grau da**
7 **turma de Medicina Veterinária, no dia 21/12/2018, às 19h.** O
8 presidente do CRMV-ES, Dr. Marcus Campos Braun informou que foi
9 convidado para compor a mesa e participar da cerimônia de colação de
10 grau da turma de Medicina Veterinária da ESFA, no dia 21/12/2018, às
11 19h. Após deliberação, foi aprovada por unanimidade a ida do presidente
12 do CRMV-ES no evento; **No quadragésimo item de pauta**, **Aprovação**
13 **da proposta orçamentária pelo Plenário do CFMV para 2019.** O
14 plenário tomou ciência de que foi aprovada a proposta orçamentária do
15 CRMV-ES para 2019 no valor de R\$ 2.665.000,00; **No quadragésimo**
16 **primeiro item de pauta**, **Data da próxima plenária.** Foi definida que
17 será no dia 30/1/2018; **No quadragésimo segundo item de pauta**, por
18 terem sido atendidos todos os requisitos, foi aprovada por unanimidade a
19 solicitação de transferência da seguinte pessoa física: **1) Manelli Amorim**
20 **Malta – Proc. Adm. nº. 2398/2018 (Linhares)**; **No quadragésimo**
21 **terceiro item de pauta**, **Assuntos Gerais.** Não houve. O Presidente deu
22 por encerrada a reunião, onde eu, o Méd. Vet. Rodrigo de Oliveira Uvo –



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 413ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA)
REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA
NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2018

1 CRMV-ES nº. 1348, Secretário Geral, lavrei a presente ata, que após lida
2 e aprovada, vai ser assinada por mim e pelos demais conselheiros
3 presentes.

4

5 Méd. Vet. Marcus Campos Braun

6

7 Méd. Vet. Rodrigo de Oliveira Uvo

8

9 Méd. Vet. Victor Espíndula Bauer Gava Milanez

10

11 Méd. Vet. Luiz Fernando Pereira Vieira

12

13 Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane

14

15 Méd. Vet. Fabrício Ferreira Pagani

16

17 Méd. Vet. Roseanne dos Reis Abrante Nunes

18

19 Méd. Vet. Roberta Valeriano dos Santos